

Expediente

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
04/01/17

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCO) 21/DEZ/2016 12:10 076641

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 12 de dezembro de 2016.

Senhor Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 636/2016, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que o Projeto de Lei nº 6.406, de 2016, que “*Veda o envio de instrumentos de cobrança (boletos bancários e outros) exclusivamente pela rede mundial de computadores sem a autorização prévia do consumidor.*” e o Projeto de Lei nº 6.264, de 2016, que “*Dispõe sobre as condições de vida e de trabalho dos profissionais da limpeza urbana e dá outras providências.*”, encontram-se na Câmara dos Deputados. Tão logo as matérias venham a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias as suas tramitações nesta Casa.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa